



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013 E EM CONSEQUÊNCIA APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, Sr. **EDINILTON LIMA ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Art. 34, inc. XIII c/c Art. 36, inc. IV da Lei Orgânica do Município e do Art. 29, inc. XIII do Regimento Interno, faz saber que, a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Acaraú, do Exercício Financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. **ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará referente ao **Processo nº 12459/2018-6**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 24 dias de Janeiro de 2020.

Edinilton Lima Araújo
EDINILTON LIMA ARAÚJO
Presidente